

Designação da ação formativa		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Objetivos	<p><b>Gerais</b></p> <p>Dotar os formandos de conhecimentos básicos sobre a gestão processual e administrativa na Gestão de Recursos Humanos e sua atualização com o enquadramento legal existente.</p> <p>Identificar as principais alterações nos encargos que as empresas terão que suportar referente ao Código Contributivo da Segurança Social.</p> <p>Analisar e planear as boas práticas do Cálculo e Processamento Salarial, Compensações e Benefícios e a Flexibilidade e Adaptabilidade nas Empresas.</p>	
	<p><b>Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Expor o impacto das alterações a serem introduzidas pelo OE2024 e dar a conhecer a lei 13/2023 de 03/04; Lei 90/2029 de 04/09 e Lei 93/2019 de 04/09); A aplicação da Lei 69/2013 de 30/08, Lei 70/2013 de 30/08 em vigor desde 01 de Out 2013 (alterações 2015 – suspenso a 01 maio de 2023). Quais os Novos critérios - Ext.Posto Trabalho e a tributação fiscal associada ao Mútuo Acordo com e sem direito ao fundo de desemprego.</li> <li>- Identificar o impacto fiscal dos vales sociais.</li> <li>- Identificar as principais alterações ao nível do trabalho suplementar (novo 2023), descansos compensatórios, banco de horas (referendo), regimes de adaptabilidade, absentismo (novo 20239 injustificado, compensações por despedimento (novo2023), entre outros.</li> <li>- Analisar as políticas ativas de emprego (requisitos e benefícios) na contratação de trabalhadores – programa de estágios Curriculares; extracurriculares e profissionais; Novas regras na parentalidade inicial a partir de 05 set 2015 e 01 jan 2016 e ATD - Alteração 2023; Impacto da ATD e do OE2024 na GARH.</li> </ul>	
Área de Educação e Formação		380 - Direito
Destinatários	Diretores de RH e responsáveis de departamento. Técnicos de RH, de gestão de pessoal, administrativos que tenham alguma experiência em gestão de pessoal e técnicos de outras áreas que estejam interessados em aprofundar os seus conhecimentos nas práticas administrativas e processuais de trabalho.	
Modalidade de formação	OFP – Outra formação profissional não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações	
Forma de organização da ação	Presencial	
Conteúdos programáticos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contrato individual de trabalho - Alterações a partir de 01 OUT 2019 e 01 mai 2023 – ATD (novo) - A termo certo e incerto; Caducidade dos contratos; O trabalho temporário; O trabalho independente (Alterações 2023).</li> <li>2. Rescisão de Contratos - Alterações a partir de 01 Out 2013 (novas regras 2023). Conheça as novas regras para a extinção do Posto de Trabalho – Novo 2014.</li> <li>3. Regulamentação do trabalho: Alterações a partir de 01 out 2019 - Banco de Horas Grupal; O trabalho a tempo parcial; Trabalho em janelas horárias com plataformas fixas; A transferência de local de trabalho – Novas regras; O salário.</li> <li>4. As Obrigações tributárias: Relação das Empresas com a Segurança Social (2024); Delimitação da base de incidência contributiva; Taxas contributivas. RMMG</li> </ol>	

	<p>2024 – alterações OE2024. Proteção Social – Lei n.º 120/2015 de 1 de setembro – alterações em vigor a partir de 05 set 2015 e 01 jan 2016. Novas regras na proteção da parentalidade inicial (alterações a partir de 01 out 2019 – Lei 90/2019 de 04/09) e lei 13/2023 de 03/04 em vigor a 01 mai 2023.</p> <p>5. Implicações do OE2024 na GARH: - A noção de regularidade para a tributação de rubricas em segurança social no código contributivo; Tributação autónoma sobre os encargos relativos a viaturas; Vales Sociais; Subsídios à educação de filho menor, verificação dos valores isentos de IRS e TSU no sub. Alimentação, ajudas de custo e pag. KM .</p> <p>6. Implicações do OE2024 na GARH:</p> <p>a. A noção de regularidade para a tributação de rubricas em segurança social no código contributivo</p> <p>b. A tributação autónoma sobre os encargos relativos a viaturas;</p> <p>c. A base de incidência dos trabalhadores independentes (novo 2019);</p> <p>d. Conheça se a Participação dos lucros, valores atribuídos pelas entidades empregadoras com aplicações financeiras (fundos de pensões, planos poupança reforma) e as prestações relacionadas com o desempenho obtido pelas empresas, continuam a ficar isentar de TSU em 2024?</p>
<b>Carga horária</b>	12 horas
<b>Horário</b>	Ver Calendário de Formações
<b>Metodologia pedagógica</b>	Os conteúdos programáticos apresentados serão desenvolvidos através do método interrogativo, afirmativo e ativo. Pretendemos explorar os saberes dos/as participantes, envolvê-los na construção do seu percurso, através da partilha do seu conhecimento e experiências, sendo da responsabilidade do formador potenciar uma relação pedagógica positiva e de orientação na aquisição das aprendizagens previstas.
<b>Crítérios e metodologias de avaliação</b>	Avaliação formativa qualificativa
<b>Recursos pedagógicos</b>	Apresentação PowerPoint utilizada pelo formador no decorrer das sessões.
<b>Espaços e equipamentos</b>	Sala de formação, computador, projetor e software adequado para apresentação dos conteúdos programáticos definidos.
<b>Data(s) previstas</b>	Ver Calendário de Formações
<b>Formador(es/a/as)</b>	Paulo Reis
<b>Local da ação formativa</b>	Ver Calendário de Formações
<b>Certificação</b>	No final da ação formativa o/a participante receberá um certificado de formação profissional emitido através da plataforma SIGO, conforme legislação em vigor.